



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 371/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 13 de setembro de 2019, Grau "E" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JULIO CESAR MORAES**, matrícula 1082-0, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO, Nível V da carreira "D", sob o regime estatutário, por ter completado 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 12 de setembro de 2019, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 13 de setembro de 2014 a 12 de setembro de 2019;

Portarias Anteriores: Grau "C" - 14 de setembro de 2015 - Portaria 211/2015
Grau "D" - 13 de setembro de 2017 - Portaria 452/2017

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "E":

- de 15 de setembro de 2009 a 12 de setembro de 2019: 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta dias). Câmara Municipal de Ipatinga

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de setembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/09/19


GERÊNCIA DE PESSOAL